



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE CAMPUS

**ATA Nº 8/CONSC-CL/UFFS/2021**

1 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e cinquenta e  
2 sete minutos, por meio do sistema de conferência on-line, Webex, foi realizada a segunda  
3 Sessão Extraordinária do Conselho de *Campus* do presente ano, presidida pelo presidente,  
4 Bruno München Wenzel. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros  
5 natos: Márcio do Carmo Pinheiro, Adenise Clerici, Monize Sâmara Visentini, Alcione  
6 Aparecida de Almeida Alves, Thiago de Cacio Luchese, Caroline Mallmann Schneiders,  
7 Roque Ismael da Costa Güllich; representantes docentes: Ari Söthe, Danusa de Lara Bonotto,  
8 David Augusto Reynalte Tataje, Izabel Gioveli, Nessana Dartora; representante dos técnico-  
9 administrativos: Jonas Simon Dugatto; representante da comunidade regional: Marta Schoffen;  
10 suplentes no exercício da titularidade: Fabiane de Andrade Leite, Carlos Eduardo Ruschel  
11 Anes (membros natos), Marcos Alexandre Dullius, Tatiane Chassot (representantes docentes);  
12 suplente presente: Demétrio Alves Paz. Não compareceram à sessão por motivos justificados  
13 os conselheiros: Juliane Ludwig, Eliane Gonçalves dos Santos, Rosália Andrighetto, Edegar  
14 Rotta, Fernando Henrique Borba (membros natos), Ildemar Mayer, Reneo Pedro Prediger,  
15 Suzymeire Baroni (representantes docentes), Adriano José Lentz (representante dos técnicos-  
16 administrativos), Elaine Maria Scalco München (representante discente). Conferido o quórum  
17 regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. Por tratar-se de uma sessão extraordinária,  
18 passou-se de imediato ao item **1 ORDEM DO DIA**. A pauta da sessão foi apreciada e  
19 aprovada pelo plenário: **1.1** Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Programa de  
20 Pós-Graduação em Letras em parceria com o *Campus* Realeza; **1.2** Revisão do plano de  
21 retorno às atividades acadêmicas no contexto do enfrentamento da pandemia de COVID-19,  
22 do *Campus* Cerro Largo da UFFS; **1.3** Avaliação do risco local relacionado ao surto epidêmico  
23 de COVID-19. **1.1** O professor Demétrio Alves Paz apresentou a proposta de criação de um  
24 curso de Mestrado multicampi na área de Letras, em parceria com o *Campus* Realeza,  
25 justificando sua implementação pela demanda regional reprimida de ex-alunos e docentes em  
26 atuação na Educação Básica na região de abrangência dos dois *campi*; após o debate da  
27 matéria, os conselheiros fizeram sugestões aos encaminhamentos da proposta e recomendaram  
28 a criação do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de projeto de Programa de  
29 Pós-Graduação em Letras - Linguagens, Leituras e Ensino, a ser ofertado em conjunto pelos  
30 *Campi* Cerro Largo e Realeza (RESOLUÇÃO Nº 10/CONSC-CL/UFFS/2021). **1.2** O  
31 presidente apresentou a minuta do “Plano de retorno às atividades acadêmicas suspensas no  
32 contexto do enfrentamento da pandemia de COVID-19 do *Campus* Cerro Largo”,  
33 contextualizando a trajetória de ações que foram desenvolvidas durante a pandemia do novo  
34 Coronavírus, a partir da RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, que estabeleceu o  
35 Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano  
36 Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas na UFFS, revogada  
37 pela Resolução Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021, atualmente em vigor, que incluiu o parágrafo  
38 terceiro no Artigo 1º, permitindo que os *Campi* da UFFS realizem alterações em seus planos,  
39 conforme a realidade e especificidades locais, mas mantendo a metodologia de avaliação de  
40 risco local e adoção de nível de segurança operacional (NSO). Continuando, fez referência às  
41 reuniões que a Direção do *Campus* promoveu com os servidores, no dia sete de julho com os  
42 técnicos-administrativos, e no dia treze de julho com os docentes, visando analisar e discutir as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE *CAMPUS*

43 alterações do Plano de Retorno do *Campus*; ao avanço da vacinação dos servidores no  
44 *Campus* Cerro Largo, cuja segunda dose será efetuada no mês de agosto; à equipe responsável  
45 pelo COE-E Local – Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação do  
46 *Campus* Cerro Largo (PORTARIA Nº 2/DIR-CL/UFFS/2020). A seguir discorreu sobre as  
47 implicações operacionais relacionadas a cada nível de segurança (NSO) estabelecido no  
48 *Campus* Cerro Largo. Dessa forma, o plano contempla uma metodologia capaz de garantir a  
49 retomada com segurança à Comunidade Acadêmica, com base no estabelecimento de níveis de  
50 segurança operacional (NSO), a partir da avaliação do risco local, com implicações sobre as  
51 atividades acadêmicas e procedimentos relacionados às atividades administrativas e protocolos  
52 de biossegurança a serem adotados. Após a análise da minuta do documento e do debate do  
53 assunto, o plenário aprovou a revisão do plano de retorno às atividades acadêmicas suspensas  
54 no contexto do enfrentamento da pandemia de COVID-19, do *Campus* Cerro Largo (UFFS)  
55 (RESOLUÇÃO Nº 11/CONSC-CL/UFFS/2021). **1.3** Com vistas à avaliação do risco local  
56 relacionado ao surto epidêmico de COVID-19, o presidente apresentou os gráficos com o  
57 monitoramento do número efetivo de reprodução do novo coronavírus (média de 15 dias) e o  
58 acompanhamento da vacinação contra a COVID-19 dos trabalhadores da educação do *Campus*  
59 Cerro Largo, propondo a alteração do Nível de Segurança Operacional 4 para o Nível de  
60 Segurança Operacional 3 no *Campus* Cerro Largo, a partir do mês de setembro, quando  
61 poderão ser realizadas aulas práticas presenciais. Os conselheiros discutiram a matéria e, após,  
62 deliberaram pela indicação do Nível de Segurança Operacional 3 (três) no *Campus* Cerro  
63 Largo (UFFS), para prevenção e enfrentamento da situação de risco médio relacionado à  
64 epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), a partir do dia primeiro de setembro de  
65 dois mil e vinte e um (RESOLUÇÃO Nº 12/CONSC-CL/UFFS/ 2021). Sendo dezesseis horas  
66 foi encerrada a sessão da qual eu, Sheila Maria de Oliveira, secretária executiva, lavei a  
67 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Cerro  
68 Largo/RS, 15 de julho de 2021.